

DELIBERAÇÃO Nº 169 – 05/11/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular n º 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA os Termos de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Sarandi	007/2015	UBS Bela Vista, localizada a Rua Ponta Pora, s/nº-CNES 2735512, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4126252735512/9030
		UBS Vale Azul, localizada na Avenida Vale Azul s/nº, CNES 2735687, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4126252735687/9034
Toledo	1105/2015	UBS loteamento Parque Residencial Cosmos , localizada a Rua Eugenio Gustavo Keller, nº 1646, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08885072000113001

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual